



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 001 ao CONTRATO N.º 61/2014**  
**Ref.: Tomada de Preços N.º 015/2014**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa **Empav Terraplanagem Ltda**, com sede na Rua Alberto Torres, nº 2001, Bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul/SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 10.391.386/0001-63, neste ato representada por seu sócio, Senhor **Fernando Cesar Villain**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.588.199-96 acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE fica prorrogado o prazo de execução da obra objeto do referido contrato em mais 12(doze) meses, a partir de 24/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: **As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 05 de agosto de 2015.

**MILTON JOSE PAIZANI**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO CESAR VILLAIN**  
EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA

TESTEMUNHAS:

EDSON LUIZ BREMEM  
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

WILSON SCHEUER  
SECRETÁRIO DA FAZENDA